



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DO TRT DA 10ª REGIÃO, DE 10 DE
MARÇO DE 2011**

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de 11 a 14 de abril de 2011, será realizada Correição Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, sito no SAS, Quadra 01, Bloco D, para o que ficam cientificados os desembargadores do Tribunal e aqueles juízes eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria.

FAZ SABER que estará à disposição dos interessados, preferencialmente, no dia 12 de abril de 2011, das 14h às 18h30min, na sede do Tribunal Regional.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, bem como afixado na sede do Tribunal Regional.

Brasília, 10 de março de 2011.

ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho